



PORTARIA Nº 055/2023 DE 01 DE JUNHO 2023.

“Dispõe sobre concessão de licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, a pedido da servidora.”

O **Prefeito Municipal de Piranga, MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Sra. JUNIA DUARTE CRISTINO, Matrícula 67, Servidora Pública Municipal estável, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretária Municipal de Administração, licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares no prazo de 02 (dois) anos, a partir do dia 01 de junho de 2023, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da funcionária ou, no interesse do serviço, pela Administração Pública nos termos do Artigo 99, § 1º, da Lei 925/95 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG)

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 01 de junho de 2023.

LUIS HELVECIO SILVA ARAUJO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 01 / 06 / 20 23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 055/2023 DE 01 DE JUNHO 2023.

“Dispõe sobre concessão de licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, a pedido da servidora.”

O **Prefeito Municipal de Piranga, MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Sra. JUNIA DUARTE CRISTINO, Matrícula 67, Servidora Pública Municipal estável, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretária Municipal de Administração, licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares no prazo de 02 (dois) anos, a partir do dia 01 de junho de 2023, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da funcionária ou, no interesse do serviço, pela Administração Pública nos termos do Artigo 99, § 1º, da Lei 925/95 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG)

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 01 de junho de 2023.

LUIS HELVECIO SILVA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Rezende Dias
Código Identificador: 1F9FB665

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 02/06/2023. Edição 3528

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>